

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: [camaramontalvania@hotmail.com](mailto:camaramontalvania@hotmail.com)

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICA URBANA E RURAL E MEIO AMBIENTE.**

**SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 41/2024.**

## **RELATÓRIO**

Este parecer refere-se ao Projeto de Lei Nº 41 / 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que visa pela aprovação da denominação do Ginásio da Escola Municipal Ernesto José de Oliveira, localizada na Comunidade de Conceição com o nome de **Elpidia Maria de Jesus.**

## **ANÁLISE**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fundamentando-se nos termos do art. 53 e 55 da Lei Orgânica do Município e artigo 192 do Regimento Interno, e constatou que desta maneira foram atendidos os parâmetros legais, respeitando o ordenamento jurídico em integralidade e inexistindo vícios de constitucionalidade e procedimentos, manifestando-se pela legalidade do projeto.

No que se refere à análise da Comissão de Administração Pública, Política Urbana e Rural e Meio Ambiente, este parecer acompanha, justifica e sintetiza a proposta apresentada pelo Projeto de Lei Nº 41 / 2024, referente denominação de ginásio na Escola Municipal Ernesto José de Oliveira , localizada na comunidade de Conceição

E A SINTESE DO NECESSÁRIO;

## **PARECER DA COMISSÃO**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pela Relatora, amparado pelo artigo 112, I do regimento interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Administração Pública, Política Urbana e Rural e Meio Ambiente, ao analisar a matéria apresentada pelo Poder Executivo não existem nada que impeça a aprovação do Projeto de Lei Nº 41 /2024 razão pela qual opinamos pela sua APROVAÇÃO.

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

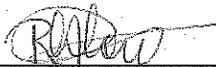
RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: [camaramontalvania@hotmail.com](mailto:camaramontalvania@hotmail.com)

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de MONTALVÂNIA, 05 de Setembro de 2024.



Relatora: Renata Lima Abreu

 _____ Presidente- Joaquim Rodrigues de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA
 _____ Vice-Presidente – José dos Reis Fagundes	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA